

ATO DA MESA Nº 031/2023-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023, APROVADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, do poder executivo, o PROJETO DE LEI Nº 032/2023-Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para criação de rubrica orçamentária em ação vinculada à secretaria de assistência social e cidadania, no valor de R\$ 423.305,63 (quatrocentos e vinte e três centavos), no orçamento geral do município de Baraúna para o exercício de 2023 para fins que se especifica e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 031/2023, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 30 de novembro de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 57806527

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>